



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 565, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

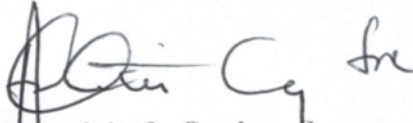
Considerando o que consta no Processo nº 23282.008748/2017-93,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **CARLOS DA SILVA CARDOZO**, matrícula SIAPE nº 2180068, CPF: [REDACTED], da função de Chefe da Seção de Apoio e Manutenção, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor